



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 213/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030020/13-49,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Claudete Aparecida Araujo Cardoso**, lotada no Departamento Materno Infantil, pelo período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, para que possa realizar Pós-Doutorado, na University of California, nos Estados Unidos da América.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria